Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado no "Placard", na data da assinatura. Mineiros.

(assinado eletronicamente por Néllio Silva Resende)

Portaria nº 079/DG, de 20 de outubro de 2026

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal dos Contratos 080/2026 e 081/2026"

A Diretora Secretária Marilaine de Sá Fernandes em substituição à Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;

II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento dos Contratos;

III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados aos Contratos, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

#7Qwe999Do3K0gH4-n78KewK0R1DxgCA

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal dos Contratos será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Srª. **Maysa Resende Freitas**, matrícula **102480,** como Fiscal titular e a Srª. **Poliana Evangelista Gabriel**, matrícula **102343**, como Fiscal substituta dos Contratos 080/2026 e 081/2026, vinculado ao Pregão Presencial 016/2026, processo de compra nº 108810, processo administrativo nº 2026028545, tendo como objeto a aquisição de Lâminas de Histologia e Patologia, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA SECRETÁRIA DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte dias de outubro de dois mil e vinte e seis (20/10/2026).

Marilaine de Sá Fernandes
Diretora Secretária em substituição à Diretora Geral da FIMES
Vice-Reitora em substituição à Reitora da UNIFIMES

#7Qwe999Do3K0gH4-n78KewK0R1DxgCA

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#7Owe999Do3K0gH4-n78KewK0R1DxgCA** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://app.okdocs.com.br/verificador
Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO

Escaneie para validar

Informações do Documento
NOME: PORTARIA DG 079.2026 - NOMEANDO FISCAL
ID ÚNICA: `#7Owe999Do3K0gH4-n78KewK0R1DxgCA`
Hash SHA256:
`68bffc17a346a4641b53755d85eb92c7e5ce7487c1ad5a759782546a24a2a257`
Verificação:
https://app.okdocs.com.br/verificador/#7Owe999Do3K0gH4-n78KewK0R1DxgCA

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **20/10/2026 - 13:02:00 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. MARILAINE DE SA FERNANDES (Gestor)	20/10/2026 - 10:21:47 (GMT -3:00)
2. Néllio Silva Resende (Signatário)	20/10/2026 - 13:02:00 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
20/10/2026 - 09:27:45 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
20/10/2026 - 10:21:47 (GMT -3:00)	MARILAINE DE SA FERNANDES assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo número whatsapp 64999910245 , Coordenadas GPS: -17.556854, -52.561451 e utilizando o IP 179.83.60.153
20/10/2026 - 13:02:00 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 200.137.224.254

Ass. Digitalmente:
GIGATEC SOLUCOES EM ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA LT
20/10/2026 13:02:02 -0300